

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1853 de 01/08/08

DECRETO Nº. 13.209/08
DE 25 DE JULHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 84.791,24

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 8º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 84.791,24 (Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-133920007.2047	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
80.10-445041	Contribuições	84.791,24


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-133920007.2047	Fundação Cultural Cassiano Ricardo	
80.10-335041	Contribuições	84.791,24

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

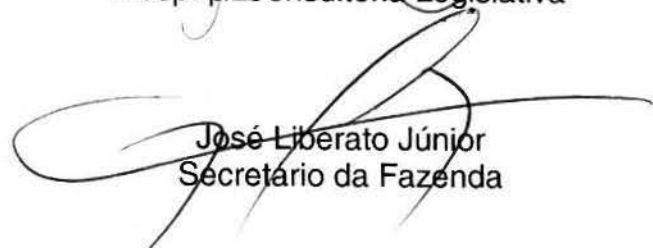
julho de 2008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal




Aldo Zonzini Filho
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois
mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos